

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA KMR**ASSEMBLEIA DIA 20/10. AGENDE-SE E PARTICIPE!**

O SINTTEL-RS está convocando os trabalhadores/as na KMR para assembleia assembleia presencial, na **segunda-feira, dia 20 de outubro**. É muito importante a participação de todos e todas. Vamos debater e deliberar sobre a proposta negociada pelo Sindicato com a empresa para o **ACT 2025/2026**. Participe para que a decisão represente, de fato, a vontade da maioria dos trabalhadores e trabalhadoras. **Confira abaixo, a proposta negociada** com a empresa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RGS - **SINTTEL-RS** entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras na empresa **KMR** para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na **segunda-feira, dia 20 de outubro de 2025**, às **7h30** (em 1ª convocação) e às **8h** (em 2ª Convocação), com qualquer número de empregados, na **Rua Potiguara 951, Novo Hamburgo**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Análise e deliberação da proposta negociada entre sindicato e empresa para renovação do ACT 2025/2026;
- b) Autorização à diretoria deste Sindicato para assinar o ACT 2025/2026.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA

- 1. Piso salarial:** reajuste de **7,1%**, passando de R\$1.518,00 para R\$ 1.625,77.
- 2.** Reajuste para todos os **demaís salários** acima do piso de **7,1%**.
- 3.** Reajuste no **Vale Alimentação** de **6,9%** passando para R\$ 31,00/dia.
- 4.** Reajuste na **locação do veículo:** **11%** passando de R\$ 1.090,00 para R\$ 1.209,90.
- 5.** Reajuste no **auxílio creche** de **7,1%** passando de R\$ 193,45 para R\$ 207,18.
- 6. Bônus produção** fixa reajuste de **6,52%** passando de R\$ 230,00 para R\$ 245,00 (condicionada a não existência de falta injustificada no mês e proporcional aos atrasos no mês, caso ocorram).
- 7. Auxílio transporte:** mantém o valor mínimo de R\$ 160,00 e, para o trabalhador cuja distância superar esse valor, será pago de acordo com a quilometragem entre a residência e a empresa, levando em conta uma média de 10km/litro.
- 8. Auxílio farmácia,** reajuste de **7,1%** passando R\$ 332,62 para R\$ 356,23.
- 9. Bônus viagem,** reajuste de **7,1%** passando de R\$ 10,00 para R\$ 10,71.
- 10. Manutenção das demais Cláusulas do ACT.**

 		FICHA DE FILIAÇÃO	
DADOS PESSOAIS			
Nome:		Sexo: Masculino () Feminino () Gênero: Outro () Qual:	
RG:		CPF:	
Data Nascimento:		Estado Civil:	Naturalidade:
Endereço:			
Cidade/CEP:		Telefone:	
E-mail:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
DADOS PROFISSIONAIS			
Empresa:		Cargo/Função:	Matrícula:
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco
MODALIDADE DE DESCONTO			
1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS. 2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS. OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal. Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS: () Desconto em folha de pagamento da empresa. () Débito em conta Banco: Agência: Conta Corrente: () Boleto bancário			
ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA			
Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível Pelo Site do SINTTEL -RS: Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.			
AUTORIZAÇÃO			
Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim. Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin. Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias. Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).			
Local _____, _____ de _____ de _____.			Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode 
_____ (Assinatura do Titular)			
_____ (Presidente)			